

PORTARIA Nº 065/2020 de 23 de março de 2020

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

Servidor	Cargo	Admissão	Decênio	Período Concessivo
Luis Carlos dos Santos Silva	Agente Administrativo	30.06.2000	1º	25.03.2020 a 25.04.2020
Paulo Ferreira dos Santos	Auxiliar Administrativo	01.04.2008	1º	23.03.2020 a 23.05.2020
Rosana Ferreira da S. Tenorio	Agente Administrativo	16.08.2001	1º	25.03.2020 a 25.04.2020
Sonia Marguete Simões Silva	Auxiliar Administrativo	15.04.2008	1º	25.03.2020 a 25.04.2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício